



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB

**Mauri Ventura do Carmo**, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e pela Lei nº 2.100, de 13 de abril de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB:

#### 1- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membro Titular: Paulo André Aguiar;

Membro Suplente: Silviane Souza Ferreira;

Membro Titular: Lucas Dionísio Rocha;

Membro Suplente: Yuri Freitas Santana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por *afirmação* em 27/02/23  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

#### 2- Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Membro Titular: Eliene Assis Rufino Pereira;

Membro Suplente: Rosimar Silva Roriz.

#### 3- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Membro Titular: Maria José da Silva;

Membro Suplente: Flávia Peixoto Viana.

#### 4- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Membro Titular: Tiago Hastenreiter da Costa;

Membro suplente: Walber José de Abreu Pereira.

*Mauri*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

## 5- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Membro Titular: Leisiane Rodrigues de Abreu;  
Membro Suplente: Ludmylla Karla da Silva Gomes de Souza;  
Membro Titular: Harlene Tranin Vitor;  
Membro Suplente: Jandira Valério Dias.

## 6- Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Membro Titular: Estevão Guilherme de Albergaria;  
Membro Suplente: Kevili Silva Domingos;  
Membro Titular: Lorena Silva Domingos;  
Membro Suplente: Nayara de Albergaria Souza Ribeiro.

## 7- Representante das Escolas do Campo:

Membro Titular: Josiane Aparecida da Silva Freitas;  
Membro Suplente: Sueli Rosa Martins Laia;  
Membro Titular: Daiane Souza Amorim;  
Membro Suplente: Amanda Rogéria Victor Fialho;  
Membro Titular: Marly Aparecida Silva;  
Membro Suplente: Elisângela Pereira de Carvalho Simões Silva.

## 8- Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

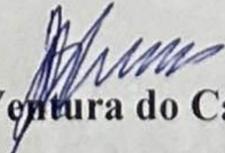
Membro Titular: Elisângela Aparecida de Souza Martins Mata;  
Membro Suplente: Ducileila Gomes Viana de Oliveira.

## 9- Representantes de organizações da sociedade civil, relacionadas à educação:

Membro Titular: Raquel Garcez Dias;  
Membro Suplente: Simone Rodrigues;  
Membro Titular: Terezinha Maria Pela Silva;  
Membro Suplente: Hercules Coelho Sobrinho.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 27 de fevereiro de 2023.

  
**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal